

Anexo I  
Metas Fiscais

LDO 2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2018**  
**ANEXO I**  
**METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 403, de 28 de junho de 2016, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## 1. Metas Anuais

### 1.1. Metas Anuais de 2018 a 2020

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Santana do Deserto, Minas Gerais, para o exercício de 2018 e indicando as metas para 2019 e 2020 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2018 e 2019 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	16.500.000	15.789.474	17.673.563	16.184.211	18.930.595	16.588.816
Receitas Primárias (I)	16.268.129	15.567.588	17.425.200	15.956.778	18.664.567	16.355.697
Despesa Total	16.500.000	15.789.474	17.673.563	16.184.211	18.930.595	16.588.816
Despesas Primárias (II)	16.500.000	15.789.474	17.673.563	16.184.211	18.930.595	16.588.816
Resultado Primário (III) = (I – II)	(231.871)	(221.886)	(248.363)	(227.433)	(266.027)	(233.119)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

## 1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 31 de março de 2017:

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2017	2018	2019	2020
PIB (% de crescimento)	0,47	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	4,10	4,50	4,50	4,50
IGP-M (%)	4,36	4,60	4,60	4,60
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	10,38	8,75	8,75	8,75
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,25	3,40	3,40	3,40

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 31/03/2017

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2018, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA, destacados na tabela acima.

### 1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Santana do Deserto/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

#### Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	16.812.680	18.008.482	19.289.335
Receitas Tributárias	319.542	342.270	366.614
Receitas de Contribuições	120.050	128.588	137.734
Receitas Patrimoniais	188.363	201.760	216.110
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	181.871	194.806	208.662
Demais Receitas Patrimoniais	6.492	6.954	7.449
Receitas de Serviços	32.450	34.758	37.230
Transferências Correntes	16.038.782	17.179.540	18.401.435
Cota-Parte do FPM	9.840.864	10.540.796	11.290.510
Cota-Parte do ITR	23.815	25.508	27.323
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	13.756	14.735	15.783
Cota-Parte do ICMS	2.223.262	2.381.392	2.550.769
Cota-Parte do IPI	27.460	29.413	31.505
Cota Parte do IPVA	27.460	29.413	31.505
Transferências do SUS	721.946	773.295	828.295
Transferências do FUNDEB	2.258.644	2.419.290	2.591.362
Outras Transferências Correntes	901.573	965.697	1.034.382
Outras Receitas Correntes	113.493	121.565	130.212
RECEITAS DE CAPITAL	2.118.644	2.269.333	2.430.739
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	50.000	53.556	57.365
Transferências de Capital	2.068.644	2.215.776	2.373.373
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.431.324)	(2.604.252)	(2.789.479)
TOTAL	16.500.000	17.673.563	18.930.595

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

### 1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2016 e a reestimativa da receita para 2017, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	12.894.851	-
2016	14.613.597	13,33
2017	16.074.957	10,00
2018	16.812.680	4,59
2019	18.008.482	7,11
2020	19.289.335	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### a) Receita Tributária:

A Receita Tributária de Modelo é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.

O aumento gradual e constante previsto para a Receita Tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2015 e 2016 e o valor projetado para 2017 a 2020.

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	317.366	-
2016	277.747	(12,48)
2017	305.521	10,00
2018	319.542	4,59
2019	342.270	7,11
2020	366.614	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2016, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

**b) Receita de Contribuição:**

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	55.183	-
2016	104.347	89,09
2017	114.782	10,00
2018	120.050	4,59
2019	128.588	7,11
2020	137.734	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

**c) Receita Patrimonial:**

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2015 e 2016, atualizados pela variação estimada do IPCA.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	115.394	-
2016	163.725	41,88
2017	180.098	10,00
2018	188.363	4,59
2019	201.760	7,11
2020	216.110	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

**d) Receita de Serviços:**

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos e de serviços agropecuários.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2018 a 2020 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	43.311	-
2016	28.206	(34,88)
2017	31.026	10,00
2018	32.450	4,59
2019	34.758	7,11
2020	37.230	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual

**e) Transferências Correntes:**

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2017 a 2020 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2016.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	12.338.772	-
2016	13.940.924	12,98
2017	15.335.016	10,00
2018	16.038.782	4,59
2019	17.179.540	7,11
2020	18.401.435	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	7.364.287	-
2016	8.553.688	16,15
2017	9.409.057	10,00
2018	9.840.864	4,59
2019	10.540.796	7,11
2020	11.290.510	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	1.807.943	-
2016	1.932.462	6,89
2017	2.125.708	10,00
2018	2.223.262	4,59
2019	2.381.392	7,11
2020	2.550.769	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada



IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	32.848	-
2016	23.869	(27,34)
2017	26.255	10,00
2018	27.460	4,59
2019	29.413	7,11
2020	31.505	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2016-2019 Receita projetada

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	192.098	-
2016	23.869	(87,57)
2017	26.255	10,00
2018	27.460	4,59
2019	29.413	7,11
2020	31.505	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	488.445	-
2016	627.516	28,47
2017	690.268	10,00
2018	721.946	4,59
2019	773.295	7,11
2020	828.295	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	1.879.774	-
2016	1.963.216	4,44
2017	2.159.537	10,00
2018	2.258.644	4,59
2019	2.419.290	7,11
2020	2.591.362	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	573.377	-
2016	816.305	42,37
2017	897.935	10,00
2018	939.144	4,59
2019	1.005.940	7,11
2020	1.077.488	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2018 a 2020.

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	24.825	-
2016	98.648	297,37
2017	108.513	10,00
2018	113.493	4,59
2019	121.565	7,11
2020	130.212	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### 1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2018 a 2020:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	181.722	#DIV/0!
2017	2.487.033	1.268,60
2018	2.118.644	(14,81)
2019	2.269.333	7,11
2020	2.430.739	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### a) Alienações de Bens:

Para o período de 2018 a 2020 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	27.460	
2017	95.000	245,96
2018	50.000	(47,37)
2019	53.556	7,11
2020	57.365	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### b) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Santana do Deserto, para o quadriênio 2017/2020, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	154.261	
2017	2.392.033	1.450,64
2018	2.068.644	(13,52)
2019	2.215.776	7,11
2020	2.373.373	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### 1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Santana do Deserto/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

##### Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	13.748.009	14.725.836	15.773.211
Pessoal e Encargos	7.662.774	8.207.789	8.791.568
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.085.235	6.518.048	6.981.644

DESPESAS DE CAPITAL	2.751.991	2.947.726	3.157.383
Investimentos	2.751.991	2.947.726	3.157.383
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.500.000</b>	<b>17.673.563</b>	<b>18.930.595</b>

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

### 1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2015 a 2016 e os previstos para 2017 a 2020 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	10.768.643	-
2016	11.208.545	4,09
2017	13.606.114	21,39
2018	13.748.009	1,04
2019	14.725.836	7,11
2020	15.773.211	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2016 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	6.386.659	-
2016	6.660.490	4,29
2017	7.326.539	10,00
2018	7.662.774	4,59
2019	8.207.789	7,11

2020	8.791.568	7,11
------	-----------	------

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2015 e 2016, bem como os estimados para o período de 2017 a 2020 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	4.381.984	-
2016	4.548.055	3,79
2017	6.279.574	38,07
2018	6.085.235	(3,09)
2019	6.518.048	7,11
2020	6.981.644	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

#### 1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2018 a 2020 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	474.861	-
2016	604.182	27,23
2017	2.631.236	335,50
2018	2.751.991	4,59
2019	2.947.726	7,11
2020	3.157.383	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

**a) Investimentos e Inversões Financeiras:**

As projeções anuais para estes dois grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Santana do Deserto/MG e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	474.861	-
2016	604.182	27,23
2017	2.631.236	335,50
2018	2.751.991	4,59
2019	2.947.726	7,11
2020	3.157.383	7,11

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual  
2017-2020 Receita projetada

## b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	-	-
2016	-	#DIV/0!
2017	-	#DIV/0!
2018	-	#DIV/0!
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!

Fonte: 2015-2016 Prestação de Contas Anual

2017-2020 Receita projetada

### 1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Santana do Deserto/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subseqüentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.

### Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES ( 1 )	12.894.851	14.613.597	16.074.957	16.812.680	18.008.482	19.289.335
Receitas Tributárias	317.366	277.747	305.521	319.542	342.270	366.614
Receitas de Contribuições	55.183	104.347	114.782	120.050	128.588	137.734
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras ( 2 )	106.334	158.082	173.890	181.871	194.806	208.662
Demais Receitas Patrimoniais	9.060	5.643	6.207	6.492	6.954	7.449
Receitas de Serviços	43.311	28.206	31.026	32.450	34.758	37.230

Transferências Correntes	12.338.772	13.940.924	15.335.016	16.038.782	17.179.540	18.401.435
Outras Receitas Correntes	24.825	98.648	108.513	113.493	121.565	130.212
DEDUÇÃO FUNDEB ( 3 )	(1.806.658)	(2.037.215)	(2.324.640)	(2.431.324)	(2.604.252)	(2.789.479)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( 4 ) = ( 1 - 2 - 3 )	10.981.859	12.418.299	13.576.426	14.199.485	15.209.424	16.291.194
RECEITAS DE CAPITAL ( 5 )	-	181.722	2.487.033	2.118.644	2.269.333	2.430.739
Operações de Crédito ( 6 )	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens ( 7 )	-	27.460	95.000	50.000	53.556	57.365
Transferências de Capital	-	154.261	2.392.033	2.068.644	2.215.776	2.373.373
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( 8 ) = ( 5 - 6 - 7 )	-	154.261	2.392.033	2.068.644	2.215.776	2.373.373
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = ( 4 + 8 )	10.981.859	12.572.561	15.968.459	16.268.129	17.425.200	18.664.567
DESPESAS CORRENTES ( 10 )	10.768.643	11.208.545	13.606.114	13.748.009	14.725.836	15.773.211
Pessoal e Encargos	6.386.659	6.660.490	7.326.539	7.662.774	8.207.789	8.791.568
Juros e Encargos da Dívida ( 11 )	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.381.984	4.548.055	6.279.574	6.085.235	6.518.048	6.981.644
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( 12 ) = ( 10 - 11 )	10.768.643	11.208.545	13.606.114	13.748.009	14.725.836	15.773.211
DESPESAS DE CAPITAL ( 13 )	474.861	604.182	2.631.236	2.751.991	2.947.726	3.157.383
Investimentos	474.861	604.182	2.631.236	2.751.991	2.947.726	3.157.383
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada ( 14 )	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( 15 ) = ( 13 - 14 )	474.861	604.182	2.631.236	2.751.991	2.947.726	3.157.383
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 16 )	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS ( 17 ) = ( 12 + 15 + 16 )	11.243.504	11.812.727	16.237.350	16.500.000	17.673.563	18.930.595
RESULTADO PRIMÁRIO ( 9 - 17 )	(261.645)	759.834	(268.890)	(231.871)	(248.363)	(266.027)

#### 1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2015 e 2016 e os projetados para 2018 a 2020.

#### Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES ( 2 )	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0



Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( 3 ) = ( 1 - 2 )	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( 4 )	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( 5 )	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( 3 + 4 - 5 )	0	0	0	0	0	0
	( b - a* )	( c - b )	( d - c )	( e - d )	( f - e )	( g - f )
RESULTADO NOMINAL	0	0	0	0	0	0

\* refere-se à Dívida Fiscal Líquida do exercício de 2014

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

### 1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Santana do Deserto/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2015 e 31/12/2016 e a prevista para o período de 2017 a 2020.

#### Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA ( 1 )	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES ( 2 )	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DCL ( 3 ) = ( 1 - 2 )	0	0	0	0	0	0

## 2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2016, e os valores efetivamente verificados no exercício.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	Metas Realizadas 2016 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.807.204	12.758.103	(4.049.101)	(24,09)
Receitas Primárias (I)	16.564.155	12.572.561	(3.991.594)	(24,10)
Despesa Total	16.807.204	11.812.727	(4.994.477)	(29,72)
Despesas Primárias (II)	16.807.204	11.812.727	(4.994.477)	(29,72)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(243.049)	759.834	1.002.883	(412,63)
Resultado Nominal	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2016

## 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	

Receita Total	15.119.252	16.807.204	11,16	17.934.766	6,71	16.500.000	(8,00)	17.673.563	7,11	18.930.595	7,11
Receitas Primárias (1)	14.945.230	16.564.155	10,83	17.675.411	6,71	16.268.129	(7,96)	17.425.200	7,11	18.664.567	7,11
Despesa Total	15.119.252	16.807.204	11,16	17.934.766	6,71	16.500.000	(8,00)	17.673.563	7,11	18.930.595	7,11
Despesas Primárias (2)	15.070.427	16.807.204	11,52	17.934.766	6,71	16.500.000	(8,00)	17.673.563	7,11	18.930.595	7,11
Resultado Prim. (3)=(1 - 2)	(125.197)	(243.049)	94,13	(259.355)	6,71	(231.871)	(10,60)	(248.363)	7,11	(266.027)	7,11
Resultado Nominal	(54.628)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(102.510)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	16.728.834	17.496.299	4,59	17.934.766	2,51	15.789.474	(11,96)	16.184.211	2,50	16.588.816	2,50
Receitas Primárias (1)	16.536.286	17.243.285	4,28	17.675.411	2,51	15.567.588	(11,93)	15.956.778	2,50	16.355.697	2,50
Despesa Total	16.728.834	17.496.299	4,59	17.934.766	2,51	15.789.474	(11,96)	16.184.211	2,50	16.588.816	2,50
Despesas Primárias (2)	16.674.811	17.496.299	4,93	17.934.766	2,51	15.789.474	(11,96)	16.184.211	2,50	16.588.816	2,50
Resultado Prim. (3) = (1 - 2)	(138.525)	(253.014)	82,65	(259.355)	2,51	(221.886)	(14,45)	(227.433)	2,50	(233.119)	2,50
Resultado Nominal	(60.444)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(113.423)	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2017, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		10,67	6,29	4,10	4,50	4,50

Nota: 2017 - 2020 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

#### 4.Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Santana do Deserto nos anos de 2014 a 2016.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
--------------------	------	---	------	---	------	---

Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.787.246	100	10.546.787	100	10.271.603	100
TOTAL	11.787.246	100	10.546.787	100	10.271.603	100

## 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2014 a 2016 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei a os regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	27.460	-	47.577
Alienação de Bens Móveis	27.460	-	47.577
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	33.041	13.745	1.004
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	33.041	13.745	1.004
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = (1a - d2) + 3h	2015 (h) = (1b - 2e) + 3i	2014 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	28.179	33.759	47.504

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DATA-BASE 31/12/2016

## 6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2018/2020 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
<b>TOTAL</b>			0	0	0	0

Nota: A LRF em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

## **7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2018, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 2%, obtendo-se uma margem de R\$295.903,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	336.254
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	40.350
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	295.903
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	295.903
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	295.903

Nota: A Lei Complementar nº 101 define no art. 17, despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios"

Para o exercício de 2015, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.